

26 - F

2 - A



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

### ACTA Nº 20

Aos treze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, na segunda reunião da sessão extraordinária para continuar a debater o ponto único da agenda de trabalhos: "Plano Director Municipal - Apresentação, Discussão e Votação". Presidiu aos trabalhos o Presidente da Mesa, Rogério da Silva Leitão, Secretariado pelos Vogais António de Sousa Dinis Correia e João Gabriel Ferreira Santos, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários eleitos e com a presença dos Vogais, Manuel Simões Madail, Manuel Rodrigues Simões, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, José Ferreira de Almeida, Élio Manuel Delgado da Maia, Manuel Rodrigues Bolais Mónica, João Pedro Simões Dias, José Arménio Sequeira Pereira, Diogo Manuel Soares Machado, José Alberto Martins de Carvalho, Gonçalo Nuno Caetano Alves, José Maria Dias da Silva, Armando Manuel Dinis Vieira, Artur da Rosa Pires, Victor Manuel Cepeda Mangerão, Ermelinda Clara Ribeiro Costa, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Raul Ventura Martins, Custódio das Neves Lopes Ramos,

Lourenço Martins dos Santos, João Alberto Simões Barbosa e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 18,00 Horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Manuel Branco Pontes, Jorge Manuel do Nascimento, João Tavares Duarte, Victor Manuel da Silva Martins, Carlos Manuel da Silva Santos, Olinto Henrique da Cruz Ravara, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Joaquim António Calheiros da Silveira, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Virgínia Celeste da Silva Veiga, João Ferreira da Peixinha e Libério da Silva Santos.

Imediatamente a seguir o Sr. Presidente da Mesa, declarou abertos os trabalhos, tendo-se retomado a apreciação e a discussão do ponto único da agenda de trabalhos:

### PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Aberta a discussão usou da palavra o Vogal Custódio Ramos, para referir que a reunião de ontem terminou com a aprovação de uma metodologia que, não obstante ter colhido votação favorável, nomeadamente da bancada do CDS-PP, obviamente que não merece consenso nesta Assembleia. Salentou que tal metodologia é ilegal e que por uma questão de princípio a sua bancada não abdica de poder introduzir alterações no texto do regulamento do Plano.

Acrescentou que, se o Sr. Presidente e se esta Assembleia prosseguirem os trabalhos no quadro da metodologia imposta pelo CDS, é óbvio que as pessoas que discordaram no momento próprio, terão que tomar nova posição consentânea com o seu tratamento, convidando por isso a bancada do CDS a reflectir e a medir as consequências políticas, técnicas e formais, da situação a que se chegou ontem à noite e a dizer concretamente qual vai ser a metodologia que estão dispostos a prosseguir na discussão do documento em análise.

Usando também da palavra o Vogal Victor Mangerão, começou por dizer que iria formular uma proposta oralmente, a qual se for aceite, em sua opinião poderá eventualmente tornar desnecessária a resposta do CDS.

Continuando no uso da palavra, referiu que no breve espaço de tempo que mediou entre ontem de madrugada e esta tarde, foi possível obter alguns esclarecimentos relativamente ao processo, às implicações jurídico-administrativas do mesmo, nomeadamente através da consulta feita à CCRC. Saliu que uma das deficiências com que este órgão ontem se deparou, foi com uma certa dificuldade em ver-se para lá da estrita leitura da lei que então se dispunha. Ficou-se a debater mais as implicações políticas derivadas do impasse que se gerou, do que propriamente com a certeza de se estar a interpretar a lei.

Assim e face a essas achegas que entretanto chegaram ao conhecimento deste órgão, o Vogal Vitor Mangerão, propôs que a Mesa interrompesse os trabalhos pelo tempo que se entender necessário, para que os representantes de todas as bancadas possam reunir e eventualmente chegarem a uma solução que desbloqueie a situação, à luz dos novos conhecimentos que entretanto surgiram no processo. Depois disso, tomar-se-á a decisão, consentânea com os interesses das várias bancadas.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal António Salavessa, começou por dizer que tinha pedido a palavra, por um lado para tecer algumas considerações sobre o que se passou ontem à noite, pois a ideia com que ficou do que se passou ontem à noite é no final, apenas a tempestade resultante dos ventos que foram semeados ao longo de todos estes anos pela falta de participação, de diálogo, enfim pela falta de construção participada deste Plano. Por outro lado pediu também a palavra para produzir algumas ideias em função das consultas que teve oportunidade de fazer relativamente ao problema em apreço; no entanto uma vez que o Vogal Vitor Mangerão tem uma proposta concreta para se avançar, entende que não vale a pena estar de momento a aduzir as conclusões a que chegou sobre este assunto e por isso disse subscrever desde já a proposta apresentada pelo referido Vogal.

Usando também da palavra o Vogal Raul Martins, disse concordar com as opiniões anteriores que foram apontadas, uma vez que

em sua opinião não são divergentes. Considerou ainda que a tentativa de implantação da "lei da rolha" que ontem se pretendeu fazer vingar, é para esta Assembleia e para os Aveirenses um facto que considerou grave. A finalizar, salientou que se predispõe pessoalmente a participar e a aceitar uma situação do tipo que o Vogal Mangerão propôs, mas gostaria de anteriormente a isso, ver pela parte da bancada do CDS retratada a situação que ontem criaram.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Pedro Dias, começou por dizer que pretende que fique bem claro que a bancada do CDS-PP não se retrata de coisíssima nenhuma e que se as situações estivessem rigorosamente como estavam ontem a votação da sua bancada seria rigorosamente a mesma. Por isso, disse não poder aceitar que se diga que é ou não é a lei da rolha, porque pura e simplesmente a sua bancada limitou-se a exercer um direito democrático e que foi o direito de votarem no sentido que lhes pareceu mais correcto, não cerceando qualquer tipo de discussão. Prossequindo, referiu que a sua bancada não aceita qualquer repto e muito menos o repto do Partido Socialista, cuja bancada não forneceu do seu ponto de vista, qualquer tipo de argumento que por si só fizesse repensar a posição da sua bancada; acrescentando que a bancada do Partido Socialista pela postura que teve não contribuiu em nada para a mudança de posição do CDS-PP. Todavia, disse saudar a proposta do Vogal Vitor Mangerão, esclarecendo que adere à mesma porque de facto há dados novos e a sua bancada está perfeitamente aberta a discutir com base em dados novos.

A finalizar, fez questão de sublinhar que fique bem claro que a concordância da sua bancada vai para a proposta apresentada pelo Vogal Mangerão, em nome da bancada do PSD, e que a posição da sua bancada não tem nada a ver com o repto lançado pelo Partido Socialista.

Neste momento deram entrada na sala os Vogais Joaquim Abreu e Ernesto Carlos Barros.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Custódio Ramos:

Vogal Custódio Ramos:

É evidente que com esta linguagem de um PP que quer arrasar pela linguagem por este País fora, obviamente que também o CDS da Câmara de Aveiro destes últimos anos, certamente que não se vê retratado. E se a bancada do Partido Socialista que aqui foi invectivada

agora pelo Dr. Dias, obviamente que ele está a atijar a "détente" que ontem criou ou talvez hoje esta madrugada, talvez tenha dormido mal ou bem, mantendo-se efectivamente na sua e está a pôr obviamente de parte a proposta que alguém da bancada do PSD quis deitar para estabelecimento de uma ponte de diálogo entre as pessoas. Vem o Dr. Dias dizer que a bancada do PS não deu contributo nenhum e eu devo dizer que já hoje houve membros da Câmara de Aveiro que me deram os parabéns porque de facto eu tinha razão, o Sr. não tinha razão, o Sr. é jurista não tinha razão, eu convido-o de facto a retratar-se, eu não utilizei essa expressão mas agora estou a utilizá-la porque de facto os Srs quiseram introduzir a lei da rolha!

Presidente da Mesa:

Sr. Custódio Ramos, desculpe, não há necessidade de ir para esse tipo de discussão, senão dificultamos talvez os trabalhos.

Vogal Custódio Ramos:

O tipo de discussão é esta, o CDS pela voz do Dr. Dias, já ontem de facto utilizou uma linguagem agressiva, quando nós ao fim e ao cabo estamos aqui a debater-nos há horas pelo uso de um direito que a lei nos dá, cada membro desta Assembleia tem direito a introduzir alterações ao regulamento, esta Assembleia tem direito a alterar o regulamento, o que se pode discutir, o que se pode efectivamente dosear é a forma de usar esse direito e aí nós somos todos pessoas muito responsáveis, certamente que ninguém vai utilizar o direito de uma forma extrapoladora em ordem a inviabilizar o Plano que está em discussão, mas o que não se pode é por princípio inviabilizar o direito de se apresentarem propostas ao texto. Daí que não valerá a pena irmos reunir lado a lado numa salinha às escondidas da imprensa, se à partida o CDS, mantém que não é possível alterar absolutamente nada no texto do regulamento. Esta é a questão! Com retratação ou com outra palavra, obviamente que esta deliberação da Assembleia de ontem não pode ter aplicabilidade à discussão que se vai prosseguir; de outra forma obviamente que não valerá a pena prosseguir a análise do documento.

Presidente da Mesa:

Eu depreendo que na realidade há um certo consenso na interrupção dos trabalhos, em esclarecer a situação e depois voltar à

Asssembleia. Portanto se não houver ninguém em discordância em relação a este ponto iremos proceder dessa forma.

Vogal Raul Martins:

Era só para dizer que, onde o Sr. Presidente vê concordância eu vejo discordância, discordância e grave, tanto mais que é discordância de princípios, não poderá uma maioria, uma qualquer maioria circunstancial desta Assembleia, impôr ilegalidades, não poderá e vinco isto, uma qualquer maioria num determinado momento impôr a lei da rolha, retirando os legítimos e lídimos direitos que nós aqui possuímos. De facto eu considero que não há qualquer possível concordância neste sentido e daqui digo que pessoalmente e se a minha bancada me quiser acompanhar muito gostaria que isso acontecesse, pessoalmente não participarei em nenhuns trabalhos às escondidas, se anteriormente a isso o CDS não fazendo o seu acto de contrição não retire e não abdique da posição que aqui ontem fez aprovar.

Presidente da Mesa:

É evidente que se houver qualquer reunião prévia neste momento para este trabalhos e para a continuação da Assembleia, isso poderá ter em vista a apresentação de qualquer alteração à proposta, qualquer nova proposta, qualquer modificação e portanto acho que isso justifica que os trabalhos sejam interrompidos porque será difícil elaborar uma proposta nestas condições. Portanto será com essa ideia que os trabalhos poderão ser interrompidos. O que é certo, é que é evidente que não vou ser eu que vou interromper os trabalhos, será a Assembleia que decide e se entendem que não há um mínimo de consenso em relação a essa interrupção, então poderá haver qualquer requerimento ou poderá haver qualquer outra posição da Assembleia mais definida e que permita através de uma votação decidir-se se se interrompe ou não. Portanto eu aguardo que a Assembleia decida sobre o assunto.

Vogal Vitor Mangerão:

Como preponente se me permite a Mesa, eu gostava de clarificar os pressupostos e o verdadeiro sentido e o apelo contido na proposta que eu avancei. Primeiro ponto, ou há a inclusão de todas as forças políticas desta Assembleia na discussão de uma possível solução para o impasse efectivo em que estamos neste momento ainda ou eu considero que a proposta não tem razão de ser. Portanto se as diatribes

que neste momento opuseram PS e CDS, se significam que são inconciliáveis em termos de diálogo, é evidente que CDS e PS não se vão encontrar na mesma Mesa com o PSD e com a CDU, logo a minha proposta não tem razão de ser.

Segundo ponto, se me permitem é óbvio que aqui há razões de ser políticas relacionadas também com a emotividade de ontem que nos afectam a todos, eu gostava imenso também de começar a dizer umas coisas a propósito do que aqui já foi trocado entre as duas bancadas, simplesmente se me permitem e sem armar em sacerdote do consenso, julgo que há aqui um meio termo que tem que ser abarcado por ambas as forças políticas; ontem saí perfeitamente irmanado com os outros elementos do PS e do PSD nas calmas como forma de protestar em relação à proposta votada pelo CDS, portanto não está em causa eu estar contra essa proposta, o que eu julgo é que neste momento o próprio CDS terá de dar guarida a novos elementos objectivos que ontem nem o CDS, nem o PS, nem o PSD, nem a CDU podia dispôr. Nessa medida eu compreendo que seria um castigo político para a bancada do CDS retratar-se e seria um deleite político para a bancada do PS, mas também para a do PSD ver o CDS retratar-se. Sem querer fazer caridade barata, mas também sem querer estar com hipocrisias eu digo: não há retratações, nem há vinganças do dia seguinte, porque se todas as forças em confronto, através dos seus representantes encontrarem uma plataforma que ultrapasse aquilo que ontem foi o impasse gerado efectivamente pela proposta do CDS, todas as partes têm de reconhecer que é um resultado positivo o que foi dito ontem cada um fica com o que fez, afinal de contas o CDS ganhou a proposta, ficou sem "quórum", quem é que apanhou a maior bofetada? afinal de contas vamos lá a ver temos políticos para a audiência, para a plateia, como é? vamos lá a ver se não entramos nessa. Julgo que as conclusões de ontem foram tomadas até ontem, as conclusões de hoje podem não ser tomadas hoje; agora depende das forças políticas todas. Se sair dali uma plataforma nova, obviamente compromete o PS o PSD, a CDU e o CDS, que se infira daqui quem é que se retratou mais ou quem é que se retratou menos, o que interessa é o resultado em si mesmo, se compromete todas as forças indirectamente, não preciso de estar a dizer expressamente, aquilo que foi dito ontem dá-se como não dito, aquilo que não foi dito passa a ser dito e

simultaneamente por todos. Isto penso que não aproveita mais ao CDS, nem aproveita mais ao PSD, nem aproveita mais ao PS, eu não estou disposto a subscrever, nem a minha bancada, uma proposta que vá dar mais dividendos políticos a "A" ou a "B", também não os queremos para nós! portanto isto é um processo de boa fé neste momento, de bom senso também e absolutamente de espírito construtivo, não estamos agora aqui a pensar sequer nas maiorias que estão ainda na Câmara, nem nas maiorias circunstanciais que possam funcionar aqui dentro, estamos a pensar que o Município, que o concelho precisa absolutamente que o PDM seja ultrapassado enquanto documento fundamental para o futuro, simplesmente há condições absolutas de honestidade e de inteligência que nós obviamente temos todo o direito de exigir. Neste momento o que se pode já garantir é que é possível que um PDM aprovado por esta Assembleia suba aos organismos competentes incluindo as alterações que nós aqui decidirmos. É esta a grande achega que foi confirmada, aliás o Sr. Presidente da Câmara pode-o confirmar, foi confirmada pela CCRC. Se isso é possível, é óbvio que ficaram ultrapassados uma série de argumentos pró ou contra que ontem foram aqui emitidos, e é sobre essa base nova que eu acho que deve haver a tentativa de diálogo à procura do consenso. Se esse diálogo não frutificar em consenso, acabou-se, com toda a facilidade voltamos às posições radicais de ontem, o CDS de um lado e esta oposição do outro, porque é evidente que o CDS então ficará na sua, quererá o PDM aprovado tal e qual e nós ficaremos na nossa, PDM sem alterações nunca. Agora não é pedir nada de especial, reunamos porque penso que há condições para a reunião, agora não sei se há condições para o consenso final, mas só depois da reunião é que o poderemos saber.

Vogal Pedro Dias:

Sr. Presidente: queria saudar a razoabilidade da intervenção do Dr. Vitor Mangerão e reafirmar o que tinha dito na intervenção inicial. Pela nossa parte há toda a abertura e toda a disponibilidade para participarmos na Comissão, cuja proposta acaba de ser apresentada. Porque tal como disse, de ontem para hoje, dados novos nos foram transmitidos, dados novos foram levados ao nosso conhecimento. Em face destes novos dados, em face da introdução e em face do conhecimento de

novos elementos, nós estamos abertos a votar a proposta apresentada e a dar-lhe o nosso voto favorável.

Vogal Custódio Ramos:

Sr. Presidente: gostei muito de ouvir o meu grande amigo Dr. Vitor Mangerão, acho que a sua posição sacerdotal fica-lhe bem, só que queria deixar muito claro que quando um veículo vai em andamento e mete travões às quatro rodas, fica bloqueado não anda mais e esta Assembleia ficou bloqueada na medida em que foi definida que a metodologia era a de não ser possível introduzir alterações ao regulamento em discussão e esta é que é a questão de fundo. Não se trata aqui de retratar nem meio retratar, o que se trata é a questão de fundo - sem que esta Assembleia delibere anular a deliberação anterior estamos bloqueados com os tais travões às quatro rodas, não é possível prosseguir a menos que se abdique de introduzir quaisquer alterações; mas havendo vontade de alterar algo tem que se primeiro desbloquear, tem que se anular a deliberação anterior. Esta é uma reunião da mesma sessão, pelo que não se trata aqui de conflito entre o CDS e o PS, aliás eu não confundo uma ou duas pessoas de um partido político com o próprio partido político, pelo que esta Assembleia tem que sair do impasse, não adianta irmos discutir para uma reunião constituir uma Comissão, Comissão para quê? para propôr alterações; ora já estamos a transgredir a norma que criámos ontem, que é a norma metodológica. Portanto é uma questão de princípio. Agora se diz assim, mas depois a Comissão vem aqui e propõe à Assembleia que delibere anular aquela deliberação de metodologia. Se me dizem previamente isso, já estou satisfeito, então já vamos alterar a metodologia. Portanto para resumir a metodologia tem que ser alterada e se o CDS diz que não altera nada então não vale a pena ficamos aqui sentados.

Presidente da Mesa:

Julgo que o CDS não disse que não alterava nada e pelo contrário até se mostrou disponível; disse que havia novos elementos e que portanto poderiam estar abertos a que numa reunião pudessem chegar a conclusões. Também me parece que não será oportuno retirar a proposta que ontem foi aprovada, porquanto essa Comissão ao reunir, não sabemos ainda que conclusões é que vai tirar, até pode chegar à conclusão, (que julgo que não será assim) mas de qualquer maneira temos

de admitir que chega à conclusão que aquela proposta até está certa e portanto não faz sentido depois de retirar uma proposta que foi aprovada venha novamente a ser apresentada uma proposta idêntica. Portanto isto poderá ser um bocado ilusório, mas o que é certo é que é uma hipótese que nós não podemos excluir. Portanto eu julgo que na realidade poderá ser oportuno interromper e fazer novo estudo e apresentar uma proposta que poderá ser coincidente com a outra ou certamente diferente e portanto dando uma oportunidade à Assembleia de tomar uma posição diferente daquela que tomou ontem, porque neste momento ainda não há elementos suficientes para mudar de atitude.

Vogal Vitor Mangerão:

É só um pequeno esclarecimento, certamente por defeito meu não ficou bem claro o sentido da proposta o seu alcance, por aquilo que disse agora o meu amigo Custódio Ramos. A Comissão que eu defendo que se vá reunir durante alguns minutos, não é indigitada para estudar as alterações, isso pressuporia que já estava uma nova metodologia em acção. O que eu digo é que os representantes das bancadas, por uma questão de economia, os representantes das bancadas e não a Assembleia toda neste momento, iriam ponderar os novos elementos que há e se o resultado obtido fosse o consenso, isso significaria automaticamente que o CDS ao aderir a esse consenso ultrapassaria a sua posição de ontem, precisamente porque chegava a um consenso diferente com as outras forças e aí seria diferente, até porque em termos metodológicos não vejo e então o Sr. Presidente tem razão, não vejo como é que se vai ultrapassar a situação de ontem se não houver uma nova proposta, contra a metodologia a proposta foi aquela que está em jogo, então ficamo-nos nisso, então vou-me embora daqui a um bocado não estou aqui a fazer nada. Portanto o que eu estou a dizer é que realmente ao próprio CDS, face a estes elementos, como ao PS, como ao PSD, face aos novos elementos que há, será possível tomarmos uma posição consensual que de facto tacitamente ultrapasse aquilo que ontem opôs as bancadas entre si, é completamente diferente é para isso que eu pretendo que haja uma reunião dos líderes de bancada para se clarificar esta posição. Se há muita dificuldade de se deslocarem daqui para ali eu então retiro a proposta e daqui a bocado peço para falar em voz alta aquilo que

são os novos elementos, perdemos mais tempo, mas se calhar se for essa a solução.

Vogal António Salavessa:

Reconheço a necessidade de ultrapassar esta situação; segundo, reconheço que é uma situação de bloqueio; terceiro, a posição hoje aqui assumida pelo CDS não ajudou nada a desbloquear; quarto, cada vez estou mais convicto que não há elementos novos na discussão, há sim a confirmação oficiosa por parte da CCRC de elementos que foram aqui trazidos por mim, pela bancada do PS e por outros elementos desta Assembleia.

Vogal Raul Martins:

Era para agradecer a clarificação trazida pelo Dr. Vitor Mangerão, que de facto o que propõe aqui é a figura regimental da interrupção de trabalhos, tentando que nessa interrupção, que se obtenha, que se procure um consenso de forma a que se ultrapasse o bloqueio existente. Louvo essa posição, de qualquer maneira há uma coisa com que não transijo, são os princípios e penso que o quadro que neste momento existe e que precede essa reunião, é um quadro ilegal, é um quadro que coarta à partida os direitos dos membros desta Assembleia e é por isso que repito e repiso essa situação, antes que se faça essa reunião, antes que se procure o consenso, é que se retire anteriormente o quadro de ilegalidade no meu entender, que impende sobre todos nós e que impende sobre esta Assembleia que está a continuar obviamente a Assembleia anterior. De facto para a nossa bancada não há elementos novos, se há elementos novos para outras bancadas é porque tinham estudado mal a lição. De facto a posição que nós defendemos ontem é aquela posição que defendemos ainda hoje.

Vogal António Salavessa:

Propunha à Assembleia para que fosse suspensa a aplicação da última deliberação, até que uma reunião da Conferência de Representantes dos Grupos Parlamentares, aprecie à luz dos novos elementos, à cerca da sua legalidade e da sua aplicabilidade.

Vogal Victor Mangerão:

A figura da suspensão da deliberação por acaso é interessante, gostava de aderir a ela, tenho certas dúvidas sobre a sua eficácia e a Assembleia é soberana, mas até a soberania tem certos

limites. Eu muito frontalmente, fazia a proposta de haver a interrupção e haver a reunião dos representantes das bancadas. Pode-se eventualmente suscitar nessa reunião o cavar ainda mais o fosso que nos separa, mas pode-se eventualmente também chegar afinal a um consenso sobre a metodologia nova a seguir; agora se a rigidez das posições de partida é de tal forma que impede uma reunião tão informal como esta, eu então realmente não sei o que é que estou aqui a fazer hoje e a responsabilidade do que suceder obviamente vou reparti-la por toda a gente. Portanto é um convite que eu faço mais uma vez, vamos encontrar-nos com os representantes para conversar sobre o assunto; o que está está, toda a gente o assume, o que vier, saibamos assumi-lo também.

Vogal Pedro Dias:

Sr. Presidente, uma vez mais só nos resta aderir à sugestão tentada pelo Sr. Dr. Vitor Mangerão. Relativamente à questão dos elementos novos, queria precisar um dado e queria precisar um ponto que me parece importante. Aquilo que para determinadas pessoas podem não ser elementos novos, podem sê-lo para outras e nomeadamente uma determinada informação proferida por uma determinada pessoa pode ter o seu valor, proferida por outra entidade pode ter um valor completamente diferente. Penso que não devemos confundir ambas as questões. Pela nossa parte, entendemos que e constatamos de alguma forma a situação de impasse ou de bloqueio a que se chegou e aderimos à proposta de que se reúna de imediato a Comissão proposta pelo Dr. Vitor Mangerão, para tentar desbloquear o assunto. Pela nossa parte não há nenhum finca-pé relativamente a coisíssima nenhuma e portanto damos o nosso apoio à proposta.

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia a interrupção dos trabalhos por quinze minutos, tendo-se a mesma pronunciado pela referida interrupção por vinte e quatro votos a favor, dois votos contra e duas abstenções.

Retomados os trabalhos, usou da palavra o Vogal Pedro Dias.

Sr. Presidente Srs. membros da Assembleia, a Comissão que reuniu elaborou um documento subscrito pelas bancadas do CDS-PP, do PSD e da CDU, documento esse do teor que se transcreve:

" 1) - A Assembleia Municipal de Aveiro delibera prosseguir de imediato os seus trabalhos discutindo na generalidade e na especialidade o documento que nos foi presente:

2) - terminado este debate constituir-se-á de imediato uma Comissão representando esta Assembleia com um máximo de dois elementos por Partido que:

- concluindo os seus trabalhos num prazo máximo de 30 dias
- analisará a discussão tida em plenário nesta Assembleia
- levará em consideração contributos individuais que os membros da Assembleia entendam fazer-lhe chegar.

3) - A Comissão em causa, assessorada pelos técnicos camarários e pela CMA, consultará as entidades competentes tratando averiguar quais os contributos que são compatíveis e os que não o são com o documento que nos foi presente.

4) - As alterações compatíveis com uma célere aprovação do PDM e com o documento apresentado serão nele integradas.

5) - As alterações consideradas incompatíveis com o documento presente, se aprovadas na Comissão, integrarão documento político funcionando como recomendação para a fase de execução do PDM.

6) - Terminado este procedimento, o documento ora presente, enriquecido com as alterações aprovadas pela Comissão e consideradas conformes com o documento apresentado, será submetido a uma votação final e global pela Assembleia Municipal."

Vogal Raul Martins:

Sr. Presidente, era para um esclarecimento, pedia que o líder da bancada do CDS me esclarecesse uma coisa que ficou um pouco nebulosa na minha mente, que é o seguinte: ainda há pouco ouvi em nome da bancada do CDS o Sr. Dr. Pedro Dias a dizer que não retirava nada àquilo que tinha proposto e feito aprovar esta madrugada. Neste momento se entendi bem, penso que há uma alteração substancial na posição da bancada do CDS e nomeadamente do seu porta-voz, porque efectivamente parece-me que essa situação de intransigência foi abandonada talvez penso eu, reconhecendo alguns erros cometidos. Sr. Presidente eu gostaria de ser esclarecido se efectivamente este meu pensamento corresponde ou não à verdade.

Presidente da Mesa:

Não sei se da bancada do CDS há algum esclarecimento para dar ou se se pode inferir da leitura da proposta uma correcção em relação à posição assumida ontem.

Vogal Pedro Dias:

Sr. Presidente, Srs Membros da Assembleia, a bancada do CDS entende que não tem que prestar mais qualquer tipo de esclarecimento, a nossa posição está claramente contida nesse documento.

Não se registando mais intervenções o Sr. Presidente da Mesa, submeteu a admissão da proposta à votação da Assembleia, tendo a mesma merecido aprovação por unanimidade.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Custódio Ramos, nos seguintes termos: - " Sr. Presidente, votei a favor da admissão desta proposta, aliás toda a bancada votou, no pressuposto de que efectivamente esta nova metodologia revoga a anterior, permite sair de um impasse em que se colocou, mas obviamente que é no pressuposto de que vai existir a possibilidade de qualquer membro introduzir alterações ao regulamento, quer no seio da Comissão, quer depois no plenário."

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa, colocou a proposta à discussão do plenário, não se registando intervenções, submeteu de imediato a mesma à votação da Assembleia, a qual veio a merecer aprovação por unanimidade.

Novamente no uso da palavra o Vogal Pedro Dias, informou a Assembleia de que, pela bancada do CDS-PP, integrarão a Comissão, o Sr. Engº Sequeira Pereira e o Dr. Caetano Alves.

Usou também da palavra o Vogal Raul Martins, para informar a Assembleia de que, pela bancada do Partido Socialista, integrarão a dita Comissão, o Sr. Custódio Ramos e o Sr. João Barbosa.

Imediatamente a seguir o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrada a primeira parte dos trabalhos, seguindo-se um intervalo para o jantar.

## 2ª PARTE

Pelas 22,00 Horas, retomaram-se os trabalhos com a presença dos seguintes membros: Presidente, Rogério da Silva Leitão, Primeiro Secretário, António de Sousa Dinis Correia, Segundo Secretário, João Gabriel Ferreira Santos, Vogais, Manuel Rodrigues Simões, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, José Ferreira de Almeida, Manuel Branco Pontes, Manuel Rodrigues Bolais Mónica, João Pedro Simões Dias, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, José Arménio Sequeira Pereira, Diogo Manuel Soares Machado, Gonçalo Nuno Caetano Alves, José Maria Dias da Silva, Joaquim dos Santos Abreu, Armando Manuel Dinis Vieira, Artur da Rosa Pires, Victor Manuel Cepeda Mangerão, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Raul Ventura Martins, Custódio das Neves Lopes Ramos, Lourenço Martins dos Santos e António Manuel dos Santos Salavessa.

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Manuel Simões Madail, Élio Manuel Delgado da Maia, Jorge Manuel do Nascimento, José Alberto Martins de Carvalho, João Tavares Duarte, Carlos Manuel da Silva Santos, Olinto Henrique da Cruz Ravara, Ermelinda Clara Ribeiro Costa, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Joaquim António Calheiros da Silveira, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Virgínia Celeste da Silva Veiga, João Ferreira da Peixinha e Libério da Silva Santos.

Aberta a discussão, usou da palavra o Vogal Cruz Tavares para apresentar à Assembleia aquilo que em seu entender lhe parece estar omisso neste PDM, aquilo que lhe parece ser controverso e errado.

Analisando o documento do ponto de vista legal, disse supor que não há qualquer tipo de controversia, quer pelo tempo que decorreu na elaboração do PDM, quer pelo número e pela qualidade das pessoas intervenientes, não seria demais esperar que os mínimos legais e regulamentares estivessem cumpridos.

Do ponto de vista técnico/político, a componente técnica no que diz respeito à observância das normas urbanísticas, também estão naturalmente cumpridas nos seus mínimos, ou seja, quer no aspecto legal

quer no aspecto técnico as pessoas que trabalharam neste PDM puderam com naturalidade cumprir os mínimos legais e os mínimos técnicos, que não têm propriamente uma força de regulamento mas têm uma força normativa que no caso dos Planos Directores e de outros Planos Municipais regra geral se limitam a estabelecer mínimos e máximos que os técnicos naturalmente terão de respeitar.

Neste nível técnico/político há determinadas opções que vão para além da mera observância das normas que são objecto de uma opção política e nesse aspecto pode-se criticar se essas opções políticas que se debruçam sobre aspectos meramente técnicos que são incontroversos, estão ou não de acordo com os interesses da cidade. Salientou que neste aspecto haverá oportunidade de apontar algumas lacunas algumas omissões e também alguns aspectos que lhe parecem não estarem correctos, pelo que fará algumas objecções que poderão ser traduzidas em propostas de alteração, que depois poderão vir a ser objecto da atenção da Comissão que irá sair desta Assembleia.

Do ponto de vista político disse haver questões que não vale a pena esta Assembleia propôr qualquer alteração, já que são questões sem cura, ou seja não são viáveis nesta fase final do Plano. Estas questões políticas iniciais podem resumir-se em dois ou três aspectos: pela leitura e pelo estudo do PDM em apreço, os autores do documento trabalham sobre uma base territorial que definem e delimitam como o Baixo-Vouga, ou seja, o Plano Director Municipal e a vocação de Aveiro como polo centralizador é o Baixo-Vouga, estando portanto aqui a sua primeira discordância em relação a esse critério. Aveiro e o Vouga têm o seu percurso ao longo da história do desenvolvimento da cidade, mas não é tipicamente a região do Baixo Vouga que sofre a influência de Aveiro, nem é a região do Baixo-Vouga que exerce a principal influência sobre Aveiro, quer sobre o ponto de vista do desenvolvimento, quer sobre o ponto de vista social etc., portanto a primeira falha neste Plano é ter-se esquecido uma entidade que esteve sempre presente e concerteza estará sempre presente na delimitação geográfica da influência da cidade que é a Ria. A questão da Ria e da zona geográfica por si abrangida não aparece na delimitação da influência da cidade, nem sequer depois nos diversos estudos e inquéritos e nos dados recolhidos ao longo de todo o Plano

Director Municipal, sendo portanto este um dos erros que disse não se estar a tempo de tentar sequer corrigir.

Ainda a este nível das grandes opções está a questão dos vectores de desenvolvimento geográfico da cidade, referiu que por uma questão de sistematização do estudo, a cidade foi dividida em três anéis: o primeiro anel é a zona central da cidade, fundamentalmente Vera-Cruz e Glória; um segundo anel são as cinco freguesias que se desenvolvem para poente da variante e finalmente o terceiro anel são as freguesias rurais. A zona central da cidade é considerada no Plano, em sua opinião erradamente, como estacionária. No decurso do PDM, verifica-se que isso não é verdade na medida em que se prevêm alguns Planos de ocupação desse primeiro anel que em alguns casos aumenta a população actual para mais trinta ou quarenta por cento, portanto essa zona acaba por ser a mais dinâmica sobre o ponto de vista de ocupação de todos os três anéis.

Em relação ao segundo anel, as cinco freguesias que ficam para lá da variante, aponta-se uma condicionante que é o desenvolvimento linear, que não é nenhuma fatalidade para a cidade, já que foi assim que nasceram praticamente todas as cidades, o primeiro anel também nasceu assim e foi depois sendo ocupado por uma regra que é quase universal - o desenvolvimento que vai seguindo o asfalto. O Plano critica esta situação e diz que ela de facto penaliza o desenvolvimento de Aveiro porque estende a ocupação e a torna anti-económica, que agrava o problema das comunicações e das infraestruturas, na medida em que não há uma concentração mas uma dispersão que nasce de um polo da cidade e se vai alargando para poente. O Plano reconhece essa dificuldade, diagnostica a situação e propõe remédios: em primeiro lugar aponta para um reforço da polarização das freguesias, ou seja, fazer com que as freguesias cresçam não em direcção à cidade, mas reforçando as ligações de freguesia a freguesia, ou seja, fazendo itinerários que sejam paralelos à variante. Em relação a isto disse estar plenamente de acordo, pois essa seria uma via saudável de desenvolvimento da cidade, transformaria o desenvolvimento radial num desenvolvimento circular que diminuiria a extensão e o custo das infraestruturas. Mas paralelamente a este tipo de desenvolvimento preconiza o eixo estruturante, o eixo estruturante aqui é o contrário daquilo que se pretende alcançar com o reforço dos polos urbanos das freguesias; o eixo estruturante é mais um braço da hidra que

existe na EN 235, na 335. Em sua opinião há aqui uma escolha controversa e um aproveitamento que foi feito um pouco precipitadamente e antes do tempo dos efeitos do eixo estruturante. Na opinião deste Vogal o eixo estruturante vai ser uma nova seta apontada à Avenida Dr. Lourenço Peixinho. Não significa porém, que não se concorde com o projecto e o lançamento de um eixo estruturante, só que os responsáveis do PDM que deram talvez o único passo inovador neste PDM, (que considera um Plano de Actividades mais um eixo estruturante) uma vez que este é a única coisa nova que aparece no PDM, isto quando, um Plano Director Municipal é o sítio ideal para se ousar e planear uma cidade para o futuro, o que não se verifica neste documento, considerando por isso que este PDM mais um eixo estruturante é a consagração da política do passado. Referiu que concorda com o eixo estruturante se ele fôr articulado com as tais ligações dos polos entre freguesias.

Continuando no uso da palavra, salientou que estas críticas não vão a tempo de ter qualquer influência nesta discussão porque pela sua natureza não podem ser incorporadas em qualquer proposta de alteração, no entanto em relação a outros aspectos mais delimitados do Plano, disse pretender apresentar algumas propostas de alteração que serão eventualmente dolorosas para a Câmara, mas que entende que são de grande interesse para a cidade e são de uma grande oportunidade, porque perdendo-se esta ocasião elas nunca mais serão feitas.

A primeira alteração que disse achar que valeria a pena introduzir neste Plano é a ocupação que foi consagrada na área adjacente à variante, mais concretamente uma faixa que se estende a poente da variante e que está definida como uma zona de armazenagem e de ocupação de escritórios. A zona a que se refere situa-se ao longo da variante desde o nó sul até algures para além de Esgueira; disse que o que lhe parece ser controverso nesta opção é que das poucas coisas que a seu ver a anterior Câmara em mandatos sucessivos conseguiu fazer de positivo nesta cidade, que foi a transposição da linha do norte através de várias passagens inferiores e a transposição da grande barreira urbanística que é a variante à 109, foi uma opção estratégica válida, só que coincidiu praticamente no tempo com a construção ou a permissão da ocupação daquela zona com uma barreira de armazéns e escritórios, qualquer coisa que foi consolidando e que por outro lado se estava a

tentar ultrapassar. Assim, em sua opinião, essa barreira que foi artificialmente construída deve já neste Plano Director ser ultrapassada e para tanto basta dar outra vocação àquele território, transformando-o numa zona de serviços, de habitação e comercial. Os actuais ocupantes e proprietários dessas zonas devem saber desde já que a Câmara destina esta zona a uma das margens da futura Avenida Central e os próprios ocupantes actuais dessa zona, serão concerteza os primeiros interessados em mudar a vocação daquela zona. Considerou tratar-se de uma alteração que não seria danosa para ninguém, mas seria uma orientação estratégica que ficaria desde já consagrada neste Plano.

Finalmente outra proposta que disse desejar deixar à Assembleia, é relativa a uma mancha de ocupação de habitação situada no centro da cidade. Uma das cinco urbanizações previstas e que vão de facto aumentar a população do primeiro anel de vinte a trinta mil habitantes, essa mancha é a que foi prevista como zona de habitação densa na Feira de Março. A zona da Feira de Março que actualmente está completamente descomprometida, que pertence a um óptimo proprietário que é a Câmara Municipal, vai ser envolvida por manchas novas que são de alta densidade, é o caso do Cojo e a zona da antiga Fábrica Aleluia, que é uma zona já comprometida; além desta mancha de grande densidade, há uma mancha prevista junto à variante, há ainda a influência das urbanizações de Sá-Barrocas e Forca-Vouga, o que vai provocar um aumento massivo de ocupação. Saliu que é a última oportunidade de salvar uma zona que pode ficar liberta, que pode ser uma zona central da cidade, que pode ser um novo Rossio da cidade e que tem todas as condições básicas em termos de negociação para neste momento se impedir a formação de mais uma mancha densamente povoada no espaço onde actualmente se realiza a Feira de Março. Acrescentou que se trata de uma zona baixa que serviria de apoio a toda a construção prevista do Cojo e da Aleluia e por isso valeria a pena todos os sacrifícios, esperando que esta sugestão seja acolhida no seio da Comissão que hoje se formou.

Neste momento entraram na sala os Vogais Victor Martins e João Barbosa.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Rosa Pires, começou por referir que em sua opinião a Comissão saída hoje desta Assembleia irá ter um papel secundaríssimo, o grande papel da Comissão

é ser o elemento catalisador das discussões que irão ser produzidas neste órgão e por isso não se deve pensar que ela irá ser o segundo autor do PDM, terá sim a função de recolher as muitas ideias que irão surgir e tentar articular essas ideias com as exigências da aprovação relativamente célere do Plano.

Prosseguindo, disse que os debates sobre este documento são fundamentais e devem ser o mais possível participados, considerando que é um erro deixar apenas aos técnicos a sua elaboração sem que a sociedade tenha um papel interventor nas decisões que de algum modo a poderão afectar futuramente.

Referindo-se ao eixo estruturante, considerou que o mesmo é de facto um elemento inovador, tem aspectos positivos, no entanto alertou para o facto de que se este eixo viário não estiver bastante articulado com uma rede de ligação entre as freguesias, pode-se estar a cometer um erro grave, já que é um eixo viário que sobretudo cria acessibilidades às pessoas que têm veículos automóveis e todas aquelas que não dispõem desses veículos é óbvio que não dispõem dessa facilidade. Salientou que se se fizer uma estrutura de povoamento completamente linear e não se criar uma rede que permita a densificação de alguns espaços, nunca os transportes colectivos poderão funcionar bem porque as pessoas estão espalhadas, enquanto que se houver uma malha de estruturação, poderá haver núcleos que geram a possibilidade de se receber um número relativamente volumoso de utilizadores dos transportes colectivos para os fazer chegar à cidade. Salientou ainda que vale a pena pensar se não se deve ponderar que para além da rede viária que é linear, não se deve criar alguns núcleos de densificação, já que isso seria obviamente vantajoso para os transportes colectivos.

Finalmente e dirigindo-se às cartas do plano expostas na sala, depois de tecer várias críticas, disse que a primeira proposta a que teve acesso em relação ao eixo estruturante era diferente para melhor, daquela que consta neste momento na carta de ordenamento. Salientou que a cidade de Aveiro precisa de um espaço verde para além do actual Parque e que faltam espaços verdes de lazer e de recreio.

Assim e tendo em vista suprir esta lacuna, propôs que se recupere a proposta inicial e se reserve a área para um espaço lúdico (baixa da Forca-Vouga).

Seguidamente no uso da palavra o Vogal António Salavessa, começou por dizer que do ponto de vista legal há no documento em causa, em sua opinião, algum campo de controversia que resulta do facto do regulamento que esteve em inquérito público não ter sido exactamente aquele que hoje está em discussão, isto porque, o regulamento que esteve em inquérito público tinha quarenta e nove artigos e o inquérito público que hoje temos perante esta Assembleia tem cinquenta e dois artigos, ou seja, diferente em três artigos daquele que esteve em discussão pública. Considerou que muito embora não sendo uma diferença substancial e ainda porque essa diferença resulta de alterações que foram de alguma forma impostas pelo parecer final da Comissão Técnica de Acompanhamento, é no entanto uma questão que do ponto de vista técnico jurídico pode vir futuramente a levantar alguns problemas.

Relativamente ao processo de elaboração, disse discordar do princípio da interpretação minimalista do princípio da participação popular, discorda também da lentidão de todo o processo, lentidão essa que em sua opinião tem reflexos negativos nas próprias conclusões do Plano, isto porque, estando disponíveis hoje elementos estatísticos e informação completamente mais actual do que aquela que há tantos anos atrás serviu de base à elaboração do Plano, é natural que as conclusões tenham defeitos e insuficiências em função dessa desactualização, como por exemplo o anexo relativo ao plano de financiamento que nos é apresentado em anexo ao Relatório, o qual, é baseado no estudo das contas do Município entre 1985 e 1990 e portanto faz a projecção para o PDM no pressuposto de que o Plano ia ser aprovado em 91 e o período de análise para o investimento necessário para o Plano começa em 91 e acaba em 99, portanto está já este estudo desactualizado quatro anos, em relação à altura em que foi feito. Assim e não sendo o Relatório de financiamento um elemento fundamental, mas um elemento facultativo, propôs que o mesmo seja retirado.

Prosseguindo, disse não compreender também como é que no articulado do regulamento se diz que o Plano para a zona norte de Azurva terá que ser objecto de um Plano de pormenor, e uma situação semelhante que é a do espaço junto ao Terminal TIR, que parece ser o mesmo tipo de situação, isso já não é incluído no articulado, é incluído nas

intenções de Planos posteriores que estão definidos no mapa anexo ao regulamento.

Finalmente, também lhe parece que havendo uma recomendação clara da Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro, que ao alterar o Artº 45º do Regulamento, de forma substancial, estabelecendo uma série de normas provisórias e dizendo que enquanto não existir um Plano de ordenamento para a zona das marinhas serão observadas essas condicionantes impostas pelo referido artigo; não está depois previsto na listagem dos Planos a efectuar pelo município esse Plano de ordenamento.

Tomando a palavra uma das técnicas presentes esclareceu que esse Plano não pode ser elaborado pelo município.

Usando novamente da palavra o Vogal Salavessa, referiu que é precisamente para evitar situações destas que é necessário que os técnicos trabalhem em conjunto com a Comissão saída desta Assembleia.

Seguidamente também o Vogal Sequeira Pereira dirigiu-se aos mapas expostos na sala para tecer várias considerações de carácter técnico relativas ao documento em discussão, salientando ao mesmo tempo as dificuldades que foram surgindo ao longo de todo o processo e as diligências que foram feitas no sentido de as ultrapassar. Teceu algumas considerações de carácter estritamente técnico sobre a mancha onde se insere a zona da baixa da Forca-Vouga, e falou também dos aspectos positivos do eixo estruturante.

Usando seguidamente da palavra o Vogal João Pedro Dias, começou por dizer que ouviu com particular satisfação e atenção as intervenções dos Vogais Cruz Tavares, Rosa Pires e Sequeira Pereira, porque foram intervenções altamente técnicas e que permitiram a esta Assembleia ter uma visão mais aproximada de algumas das muitas questões eminentemente técnicas que estão em jogo neste momento e com este documento. Saliu todavia que, a discussão para o CDS-PP tem também uma vertente eminentemente política e que apenas a ela se cingirá.

Prosseguindo, disse que a primeira observação que gostava de fazer, é que do ponto de vista das opções políticas subjacentes ao documento: considerando-as, tentando percebê-las, para além daquelas que naturalmente derivam e estão expressas no documento, a sua

bancada apoia-o e considera-o como um documento susceptível de merecer a sua aprovação e isto, fundado em razões de natureza política, porque das técnicas por não saberem nem dominarem, também não querem presumir. Saliou que o documento em causa merece a concordância da sua bancada, desde logo porque constitui um marco vital e histórico para o desenvolvimento do concelho de Aveiro, acrescentando que seria ingratidão da parte da bancada do CDS-PP não felicitarem o Sr. Presidente da Câmara Municipal por o destino ter querido que este documento tenha sido apresentado e apreciado por esta Assembleia sob a sua égide. Acrescentou ainda que esse sentimento de gratidão não pode fazer esquecer naturalmente e nem podem deixar de englobar nesse mesmo cumprimento quem o antecedeu no cargo e todos aqueles que na Vereação Municipal actualmente o acompanham, estejam na maioria ou na na oposição, porque acreditam que todos participaram de boa fé e todos deram o melhor que sabiam e o melhor que podiam para a modelação do referido documento. Disse saberem e já hoje deram provas, que não há documentos desta envergadura que possam ser ou que se possam dizer como documentos perfeitos. Sabem que este documento não é perfeito porque não há opções políticas perfeitas, e é basicamente de opções políticas que aqui se está a tratar, mas porque felizmente imperfeição não significa de maneira nenhuma imutabilidade, disse estarem conscientes que esta Assembleia irá aprovar um documento que do ponto de vista do seu partido vai culminar todo um modelo de gestão e todo um modelo de desenvolvimento do concelho, modelo que tem sido e é bom não o esquecer, sucessivamente reiterado e reiteradamente caucionado pelos eleitores do concelho de Aveiro. Finalmente, disse acreditar que este documento que seguramente a Assembleia Municipal não vai deixar de aprovar, marca o destino e o futuro do concelho de Aveiro e porque se revêm nas suas opções políticas e nas suas linhas essenciais, nas linhas que presidiram à sua elaboração e à sua concepção e ainda porque o consideram um documento bom e que poderá sair desta Assembleia ainda melhor, terá o voto favorável da sua bancada.

Novamente no uso da palavra o Vogal António Salavessa, começou por querer saber de quem é a responsabilidade da elaboração do Plano de Ordenamento do Salgado de Aveiro.

Prosseguindo, disse também estar de acordo com o Vogal Pedro Dias ao classificar a discussão e a aprovação deste PDM, como um marco histórico. Entende que sim, a aprovação do PDM, é um marco histórico, porque determina bem ou mal o fim de um período de grande arbitrariedade na utilização do uso do solo no concelho de Aveiro.

Por outro lado, disse já não concordar com a saudação particular ao Executivo e em particular ao Presidente cessante, porquanto em sua opinião não podem ser dados parabéns a um Executivo que demora cerca de sete anos a cumprir uma deliberação da Assembleia Municipal que mandou executar um Plano Director Municipal.

Não concorda também com a referência feita pelo dito Vogal, quando diz que "há um modelo", já que aquilo que tem vindo a ser demonstrado é que falta exactamente o modelo de desenvolvimento para a cidade e para o concelho neste PDM.

Finalmente disse estar de acordo quando diz que "marca o destino" e "marca o futuro". No entanto considera que o faz de uma forma negativa; marca-o de forma negativa não desenvolvendo as potencialidades de desenvolvimento que deveriam ser potenciadas pela aprovação de um Plano Director Municipal; marca-o ainda negativamente ao desenvolver opções futuras que são consideradas negativas.

Usando seguidamente da palavra o Vogal Armando Vieira, começou por dizer que não foi feita uma pedagogia do Plano numa primeira fase, com vista à sensibilização dos vários agentes para este documento de transcendência ímpar na vida do município.

Referindo-se à fase inicial da negociação da RAN e do estabelecimento daquilo que é a RAN ou a REN, disse que numa primeira negociação foi extremamente gravosa para os interesses de uma freguesia como Oliveirinha. Acrescentou que é um defensor das manchas agrícolas de qualidade existentes naquela freguesia, pois entende que as mesmas devem ser preservadas a todo o custo, uma vez que a qualidade de vida daí resultante é necessária. Por outro lado referiu que também é verdade que ao longo de todos estes anos foi apresentando propostas sugerindo que não se podia coartar pura e simplesmente a iniciativa de construção civil nomeadamente para habitação própria, sem que fossem apresentadas alternativas. Salientando por isso, que se numa primeira fase a posição da freguesia de Oliveirinha era de afrontamento ao Plano,

depois com a possibilidade que se abriu de renegociar a RAN foram compostas as coisas e neste aspecto hoje está-se já bastante melhor que inicialmente, apesar de não ver ainda consagradas em termos de zonas de iniciativa municipal os futuros núcleos de desenvolvimento urbano da dita freguesia. No entanto as disponibilidades hoje são muito maiores que antes e por isso disse não lhe repugnar nada estar de acordo com este Plano.

Prosseguindo, disse não estar claro se as alterações propostas para a RAN foram efectivamente consideradas, já que neste momento não há qualquer confirmação relativamente a esta questão.

Referindo-se ao Plano em si, disse que o mesmo de inovador só tem o eixo estruturante. Todavia apraz-lhe registar com agrado que o eixo estruturante vai facilitar sem dúvida o desenvolvimento da freguesia de Oliveirinha, Eixo, St<sup>a</sup> Joana e conseqüentemente servirá o concelho bem como os concelhos limítrofes como Albergaria e Águeda.

Referindo-se ao articulado do regulamento, concretamente ao art<sup>o</sup> 8<sup>o</sup>, salientou que o mesmo tem que ser revisto pela Comissão, uma vez que é extremamente gravoso, já que condiciona de uma forma irreal a construção de anexos em habitações unifamiliares, pois é impraticável numa habitação em ambiente rural, condicionar um anexo à área limite de 45m<sup>2</sup>. Além de mais esses anexos terão que comportar ainda outros anexos, já que hoje os agricultores actualizados tem necessidade de construir um pequeno armazém para recolha de alfaias agrícolas, de depósito de sementes, bem como uns anexos condignos onde fazem normamalmente a sua cozinha rural.

Também não concorda com a obrigatoriedade a 5m do afastamento às extremas, pelo que sugeriu também a revisão deste aspecto.

No art<sup>o</sup> 12<sup>o</sup> alínea b) 30% da área utilizável. Sugeriu a revisão deste artigo por entender escassa a percentagem de 30%.

No que respeita à profundidade limite para efeitos de implantação de uma moradia, uma vez que não está citada em nenhum dos artigos, disse que gostaria de ver também esclarecido este aspecto.

O art<sup>o</sup> 14<sup>o</sup> alíneas a) e b), uma vez que também não estão de acordo com as necessidades reais, devem ser objecto de revisão.

Finalmente, o artº18º, que limita os lotes a 750 m2, desde que não haja saneamento, é em sua opinião uma imposição discriminatória, mesmo em relação aos loteamentos municipais, onde existem lotes com áreas inferiores àquela. Em sua opinião estaria correcta essa imposição se houvesse saneamento em todo o concelho. Pelo que deve também ser revisto.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Rosa Pires, agradeceu a contribuição do Vogal Armando Vieira e apelou também aos restantes Presidentes de Junta no sentido de fazerem chegar este tipo de preocupações à Comissão que irá sair desta Assembleia.

Usando seguidamente da palavra o Sr. Presidente da Câmara, começou por dizer que pensa que não será muito oportuno ter uma intervenção nesta fase, na medida em que se trata de uma discussão que está entre os grupos parlamentares. Disse também que não iria aqui propôr alterações uma vez que a haver alterações isso terá que passar pela Comissão que entretanto foi criada, Comissão na qual o Executivo deposita toda a confiança em termos de se estudar concretamente aquilo que poderá melhorar a proposta da Câmara, não lhe cabendo por isso estar a discutir a proposta, será portanto essa Comissão que em conjunto com os Serviços Técnicos, com a própria Câmara, poderá fazer chegar à CCRC, para completar o referido PDM.

Não se registando mais intervenções o Sr. Presidente da Mesa, informou a Assembleia de que a Comissão para apreciação do PDM, fica assim constituída: pelo CDS, os Vogais Sequeira Pereira e Caetano Alves; pelo PSD, os Vogais Rosa Pires e Cruz Tavares; pelo PS, os Vogais Custódio Ramos e João Barbosa e pela CDU o Vogal António Salavessa.

Nada mais havendo a tratar o Presidente da Mesa deu a sessão por encerrada.

Eram 1 Hora e 15 minutos do dia 14.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários nos termos legais.